

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTICULADORES DO IX ENEC

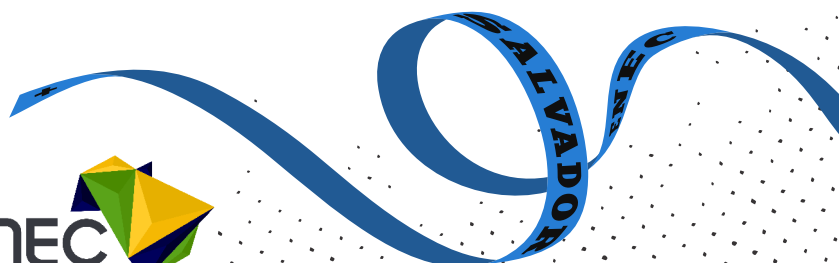
A Coordenação de Articulação da IX Edição do Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil, a ser sediado na cidade de Salvador/BA em 2020, vem a público divulgar o Edital de Seleção de Articuladores.

### 1. DA DELEGAÇÃO

Uma Delegação é composta por um conjunto de pessoas que representam sua respectiva Instituição de Ensino Superior – IES. As delegações são importantes quando se trata de eventos, pois levam a imagem da instituição que representam, além de ser um grupo organizado para conseguir benefícios e facilidades, tais como informações prioritárias acerca do evento, garantia de inscrição da delegação, facilidade em conseguir transporte ou apoio financeiro para arcar com os custos do encontro junto à IES.

### 2. DO ARTICULADOR

O Articulador é a pessoa responsável por divulgar o evento em sua instituição, articulando com a mesma, com os alunos (Centros e Diretórios Acadêmicos) e, durante a realização do evento, é responsável por organizar sua delegação, sendo o ponto de representatividade junto à organização do evento. Poderá haver mais de um articulador por Campus/IES, cabendo à Coordenadoria de Articulação a determinação do número de articuladores por Campus/IES.



### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR

São atribuições do articulador:

- I. Divulgar o evento em sua IES conforme os direcionamentos da organização;
- II. Incentivar os acadêmicos a participarem do evento;
- III. Buscar junto à IES e a outras instituições suporte aos seus delegados;
- IV. Realizar a pré-inscrição dos seus delegados no evento;
- V. Prezar pela integridade dos seus delegados;
- VI. Auxiliar a Comissão Organizadora e os Staffs nos dias do evento, gerenciando e credenciando sua delegação.

### 4. DOS BENEFÍCIOS DE SER UM ARTICULADOR

Os benefícios de ser um articulador são:

- I. Obter informações privilegiadas do evento;
- II. Ganhar desconto na inscrição do ENEC SALVADOR 2020, conforme quadro de descontos;
- III. Ter a garantia de inscrição com valor de primeiro lote;
- IV. Participar de uma recepção exclusiva que organização irá preparar para os articuladores, no primeiro dia do evento;
- VI. Participar do sorteio de brindes para articuladores;
- VII. Concorrer a premiação das três maiores delegações;
- VIII. Certificado de Articulador do IX ENEC, além do certificado de participação no evento. Salientando que o último somente é concedido mediante cumprimento da carga horária mínima de 75% de participação no evento, condição válida para todos os participantes;

### 5. DOS DESCONTOS PARA O ARTICULADOR

A concessão do desconto na inscrição do ENEC 2019 ao articulador dependerá do número de delegados com inscrição confirmada em sua delegação e obedecerá ao quadro abaixo publicado.

NÚMERO DE DELEGADOS COM INSCRIÇÃO CONFIRMADA	DESCRIÇÃO DO DESCONTO
A partir de 15 delegados	15% de descontos
A partir de 20 delegados	20% de descontos
A partir de 25 delegados	25% de descontos
A partir de 30 delegados	30% de descontos
A partir de 35 delegados	35% de descontos
A partir de 40 delegados	40% de descontos
A partir de 45 delegados	45% de descontos



A partir de 50 delegados	50% de descontos
A partir de 55 delegados	55% de descontos
A partir de 60 delegados	60% de descontos
A partir de 65 delegados	65% de descontos
A partir de 70 delegados	100% de descontos

Entende-se por delegado com inscrição confirmada o congressista devidamente cadastrado na delegação, inscrito no evento e com inscrição totalmente quitada.

O estorno referente ao desconto alcançado por número de delegados com inscrição confirmada será efetuado durante o evento.

O Articulador que efetuar a venda de sua inscrição e não participar do evento não terá direito ao estorno.

## 6. DA CANDIDATURA DO ARTICULADOR

Para a candidatura é necessário seguir as seguintes instruções:

I. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, após ciência e anuência do inteiro teor do presente edital, disponível em <http://bit.ly/2lY3mZ7>, até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2019;

II. O envio da documentação que confirma as respostas das questões indicadas no formulário eletrônico, será até as 23h59min do dia 02 de outubro de 2019;

III. Após a inscrição, será enviado um e-mail de confirmação da mesma em até 72 horas. Caso o e-mail de confirmação não esteja em sua caixa de entrada, verifique a lixeira e a caixa de spam do seu e-mail e, após realizar a verificação, entre em contato com a Coordenação de Articulação através do e-mail [articulacaoenec@fenec.com.br](mailto:articulacaoenec@fenec.com.br);

IV. Caso o candidato opte por cancelar sua candidatura, o mesmo terá até o dia 02 de outubro de 2019 às 23h59min para fazê-lo, enviando um e-mail para [articulacaoenec@fenec.com.br](mailto:articulacaoenec@fenec.com.br), confirmando o pedido de cancelamento.

## 7. DA SELEÇÃO DOS ARTICULADORES

ITEM	SUBITENS	PESO
I	Participação em alguma edição do ENEC [1];	2,0
II	Participação em alguma edição do EREEC	1,0



	[1] e [2];	
IV	Participação em algum Movimento Estudantil em sua Instituição de Ensino Superior [1];	1,0
V	Perguntas do Formulário Eletrônico [3]	6,0

Nota: [1] Enviar documentação de comprovação;

[2] Encontro Regional de Estudantes de Engenharia Civil – EREEC;

[3] Serão analisadas todas as respostas fornecidas pelo candidato.

O candidato que **NÃO PREENCHER** todo o formulário estará automaticamente desclassificado;

Caso o candidato preencha o formulário mais de uma vez, **SEMPRE** será considerado o último formulário preenchido, sendo os anteriores completamente desconsiderados.

Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

O ENEC não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico.

O candidato que se inscrever para ser um articulador não poderá ser membro da equipe de organização do ENEC Salvador 2020, caso haja essa infração o mesmo será desclassificado imediatamente.

Caso o candidato tenha sido articulador em edições anteriores nos eventos da FENEC e não tenha obtido nenhum delegado, será imediatamente desclassificado. Exceto em situações de transferência de delegados, por motivos a serem avaliados pela organização.

Se o articulador selecionado não obtiver no mínimo 5 delegados, perderá os benefícios da articulação.

## 8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo de Seleção de Articuladores será divulgado no dia 06 de outubro de 2019 através dos canais oficiais de comunicação do evento:



- I. Por e-mail para todos os inscritos no processo de seleção;
- II. Na página do evento [facebook.com/ENECBrasil](https://www.facebook.com/ENECBrasil);
- III. No Instagram [@oficialenec](https://www.instagram.com/oficialenec).

As atividades dos Articuladores começam a partir do dia 07 de outubro de 2019!

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Início das inscrições	04 de setembro de 2019
Termino das inscrições	30 de setembro de 2019
Resultado dos aprovados	06 de outubro de 2019
Início das Atividades de Articuladores	07 de outubro de 2019

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do evento reserva-se do direito de exclusão dos Articuladores em caso de descompromisso com o evento ou não cumprimento do presente edital. Além disso, é necessário ressaltar que os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do IX ENEC – Salvador/BA.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2019.

*Renata Kelly Paz de Oliveira*

Renata Kelly Paz de Oliveira  
Coordenadora de Articulação  
ENEC Salvador

*Caio Melo de Lima Costa*

Caio Melo de Lima Costa  
Coordenador Geral  
ENEC Salvador